

PORTARIA Nº. 283/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente Interino do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados a viajarem para o município de Santana do Ipanema, no período do dia 15 ao dia 16 de dezembro de 2022, com a finalidade de ministrar o curso de **Parada cardiorrespiratória (PCR) e Acolhimento com Classificação de Risco:**

- **Hélder Delano Barboza de Farias** – Coren/AL Nº 175.194-ENF;
- **Esvaldo dos Santos Silva** – Conselheiro e Tesoureiro do Coren-AL;
- **Maycon Correia Máximo de Lima** – Conselheiro do Coren – AL.

Art. 2º- Para esta atividade, o colaborador e os Conselheiros referidos no artigo 1º fará jus à percepção de 1 ½ (uma e meia) diária, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 13 de novembro de 2022.

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN-AL Nº 205404
Presidente interino